

DECRETO Nº 3149/79
de 06 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito -
adicional no valor de CR\$.....
84.200.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e arti-
go 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do
Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-
nanças um crédito adicional no valor de CR\$ 84.200,00 (oitenta e quatro -
mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.10	Chefia e Coordenação
5.10 - 03090213.04	Implantação e Operação dos Sis- temas de Coordenação dos Proje- tos.
5.10 - 3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....84.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se-
guinte dotação vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.10	Chefia e Coordenação
6.10 - 10583231.14	Extensão Rede Energia Elétrica- Recursos Próprios
6.10 - 4.1.1.0	Obras e Instalações.....84.200,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3149/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rm